

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 3271/2025-GABPREF, publicado no DOM nº 2165, de 08 de outubro de 2025, no que diz respeito à **REVOGAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**, sobre (a) servidor (a) Luiz Cristiano da Silva Maciel, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, fica alterado o que se segue: Onde se lê: concedida pelo ATO de Nº 791 -GABPREF , publicado no DOM de Nº 1983 de 14 de janeiro de 2025 Leia-se: concedida pelo ATO de Nº 1479/2025 -GABPREF , publicado no DOM de Nº 2007 de 17 de fevereiro de 2025 **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de março de 2026 **OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO.**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO ATA DE RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº CD26002-SEJUC DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). No dia 16 (dezesesseis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pela Portaria 3.620/2025, de 15 de janeiro de 2025, e tendo comparecido os seguintes membros, Carlos Hildo Gurgel Pompeu, Antônia Carliane da Silva e Edson Luís Lopes Andrade. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Contratação deu continuidade ao processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO DE GRUPO DE PAIXÃO DE CRISTO, VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROponentes	Nº DE INSCRIÇÃO
1. ADRIANO CLEISON MAGALHÃES LIRA	511
2. ALEX BRAGA FROTA	490
3. BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO	514
4. FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO MENDES	510
5. FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	499
6. FRANCISCO DE ASSIS NETO	495
7. FRANCISCO JOSELITO GOMES	504
8. FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA	507
9. FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO	493
10. LUCAS DE PAULA DUARTE	500
11. RAIMUNDO EDILSON SOUSA DO NASCIMENTO FILHO	515

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações das Pessoas Físicas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, conforme item 8.1 do edital. A Comissão de Contratação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista), e Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria da Juventude e Cultura analisou a Qualificação Técnica. Após análise dos referidos documentos a Comissão de Contratação, conforme consta na ATA DE HABILITAÇÃO, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) declarou que os proponentes a seguir estavam em conformidade com o edital:

PROponentes	Nº DE INSCRIÇÃO
1. ADRIANO CLEISON MAGALHÃES LIRA	511
2. BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO	514
3. FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	499
4. FRANCISCO DE ASSIS NETO	495
5. FRANCISCO JOSELITO GOMES	504
6. FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA	507
7. FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO	493
8. RAIMUNDO EDILSON SOUSA DO NASCIMENTO FILHO	515

E que os proponentes a seguir não estavam em conformidade com o edital:

PROponentes	Nº DE INSCRIÇÃO
1. ALEX BRAGA FROTA	490
2. FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO MENDES	510
3. LUCAS DE PAULA DUARTE	500

Em ato contínuo, a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento da Avaliação e Seleção Técnica da SEJUC, divulgou a classificação dos proponentes em conformidade com o edital, apresentando as seguintes notas:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº CD26002-SEJUC			
ESPECTÁCULO DE GRANDE PORTE			
SITUAÇÃO	PROponentes	NOTA	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ADRIANO CLEISON MAGALHÃES LIRA	27	511
2º CLASSIFICADO	BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO	25	514
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	29	499
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS NETO	30	495
5º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSELITO GOMES	27	504
6º CLASSIFICADO	FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA	24	507
7º CLASSIFICADO	FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO	29	493
8º CLASSIFICADO	RAIMUNDO EDILSON SOUSA DO NASCIMENTO FILHO	33	515

A Comissão abriu prazo para interposição de recurso a partir do dia 06 de março de 2026, conforme item 15 do edital e registrado em ATA. O proponente LUCAS DE PAULA DUARTE, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão de Habilitação, ocorrida em 05 de março de 2026, tendo DEFERIDO o seu pedido, conforme DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (em anexo), datado de 11 de março de 2026. A documentação complementar, enviada em face do recurso, foi enviada à Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria da Juventude e Cultura, para avaliação e emissão de parecer final, por ser considerada documentação pré-existente.

Após análise dos documentos complementares, feita pela Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, a Comissão de Contratação declarou os proponentes a seguir HABILITADOS/CLASSIFICADOS:

PROponentes	Nº DE INSCRIÇÃO
1. ADRIANO CLEISON MAGALHÃES LIRA	511
2. BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO	514
3. FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	499
4. FRANCISCO DE ASSIS NETO	495
5. FRANCISCO JOSELITO GOMES	504
6. FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA	507
7. FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO	493
8. RAIMUNDO EDILSON SOUSA DO NASCIMENTO FILHO	515
9. LUCAS DE PAULA DUARTE	500

E declarou os proponentes a seguir INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS:

PROponentes	Nº DE INSCRIÇÃO
1. ALEX BRAGA FROTA	490

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município. Serão enviados via e-mail às proponentes participantes, a Ata do resultado de HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO, os PARECERES TÉCNICOS emitido pela Comissão Técnica da SEJUC. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 16 de março de 2026. : Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P430279/2026. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26002-SME (LICITANET Nº 017/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/04/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NETINHA CASTELO, LOCALIZADA NA AV. JOHN SANFORD, 757, BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1154, Sobral - CE. 13/03/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2026 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P430656/2026. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei Nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício Nº 010/2026, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 002/2026-CPAD/PGM, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM Nº 2232, de 19 de janeiro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 13 DE MARÇO DE 2026. HOZANAN LINHARES GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 007/2026 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P430679/2026. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei Nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício Nº 011/2026, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 003/2026-CPAD/PGM, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM Nº 2232, de 19 de janeiro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 13 DE MARÇO DE 2026. HOZANAN LINHARES GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**